

CARTA DOS FÓRUNS DE EJA ÀS CANDIDATAS E CANDIDATOS AO EXECUTIVO E LEGISLATIVOS NAS ELEIÇÕES DE 2022.

Os Fóruns de EJA do Brasil constituem um movimento nacional de educadoras/es, educandas/os, movimentos sociais, ONG's, movimentos sindicais que atuam em defesa do direito à educação das pessoas jovens, adultas e idosas. Esse movimento se configura como um coletivo autônomo de independência política, afirmado nos princípios de justiça social e na defesa da democracia.

Nós, dos Fóruns de Educação de Jovens e adultos (EJA) do Brasil, cientes do momento grave que vive a nação brasileira, solicitamos às/aos candidatas/os o compromisso na defesa da Educação de Jovens e Adultos, diante da realidade em que vivem os 11 milhões de pessoas, acima de 15 anos de idade, que não foram alfabetizadas e quase 70 milhões de jovens, adultas e idosas que não concluíram a Educação Básica.

Essa realidade não é resultado da falta de esforço ou de interesse da população pela educação; faz parte do contexto de 33 milhões de pessoas que passam fome, 12 milhões de pessoas desempregadas, 40 milhões no trabalho informal, outras em várias formas de trabalho escravo. Enfim, essa realidade é resultado de um sistema capitalista que destrói a natureza, destrói o trabalho e destrói a classe trabalhadora, especialmente, pessoas pobres, negras, mulheres, LGBTQIA+, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, povos das águas e florestas, itinerantes, do campo, excluídas nos diferentes espaços das cidades, pessoas com deficiência e privadas de liberdade.

Para enfrentarmos essas desigualdades sociais, raciais e educacionais que atingem a classe trabalhadora no nosso país, apresentamos para as/os candidatas/os a necessidade de defenderem o que já foi afirmado no artigo 208 da Constituição Federal que observa a responsabilidade do Estado no tocante à *“... educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria...”* (BRASIL, 1988).

Sabendo que a concretização desse propósito passa por cumprir a Lei 9394/96, especialmente, na prescrição do artigo 37 que elucida:

A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. (Redação dada pela Lei nº 13.632, de 2018)

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008) (BRASIL, 1996).

Convocamos então, as/os candidatas/os à defesa da EJA, tendo como epicentro das suas ações políticas o cumprimento das diretrizes do Plano Nacional da Educação (PNE), regulamentado na lei 13.005/14. Assim, solicitamos o anúncio do compromisso político, com:

1. Criação e ampliação da oferta pública de educação para pessoas trabalhadoras em todas as redes de educação básica, por meio de Chamada Pública e Busca Ativa da população jovem, adulta e idosa para acesso, gratuito e de qualidade social na EJA, em locais e horários diversos, que favoreçam a chegada e presença de todos os sujeitos.
2. Desenvolvimento de múltiplas experiências curriculares, em que o processo de ensino e aprendizagem contribua para a formação de pessoas livres, conscientes e capazes de participar da construção de uma sociedade fundada na democracia, na solidariedade, no respeito à diversidade e na promoção de bens comuns.
3. Lutar pela revogação das reformas: trabalhista e da previdência.
4. Garantir que a autorização, monitoramento e avaliação da EJA não seja pautada por critérios e vieses aligeirados, mercadológicos e privatistas.
5. Criação de benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens, adultas/os e idosas/as matriculados na EJA.
6. Garantia de 25% do total das matrículas de EJA integradas com a Educação Profissional, nos preceitos da formação integral.
7. Garantia de concurso público efetivo, nos diferentes territórios e formas de oferta, com carreira docente e alocação do concursado na EJA. Bem como, por defender a gestão democrática, com eleição direta da direção escolar, no âmbito das redes municipais e estaduais.
8. Garantir que o recurso do Fundeb contemple efetivamente as demandas da EJA, necessárias ao acesso, permanência e conclusão com qualidade da educação básica. Neste sentido, é urgente a interrupção do processo de fechamento de turmas, turnos e escolas, com a oferta presencial da modalidade, nos diferentes territórios. Da mesma forma, garantir a isonomia no financiamento público da EJA, inclusive para as políticas de alimentação escolar.

Reapresentamos a importância da superação de todas as desigualdades sociais, raciais e educacionais como uma das estratégias para construção de uma sociedade justa, igualitária e democrática.

Brasil, 12 de setembro de 2022.

Fóruns de EJA do Brasil.